



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Roberto de Lucena

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 37º DO PL 4.372 DE 2012

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso V, do art. 37 do Projeto de Lei nº 4372, passando ter a seguinte redação:

V – “descredenciamento institucional presencial ou do ensino a distância;

JUSTIFICATIVA

E necessário definir a modalidade do descredenciamento., inclusive do ensino a distância.

Sala de Comissão, 12 de novembro 2013.

Roberto de Lucena
Deputado Federal
(PV-SP)

7F958DB512